



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 748
Data: 13/07/2022

DECRETO Nº 6.755, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	434	02.13.02	10.305.0073.2184	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	439	02.13.02	10.305.0073.2184	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.000,00

Crédito	512	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	499	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	4.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 158.598,02 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	201	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	171	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	05.000.0000	100.291,15

Crédito	512	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	523	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	02.000.0000	5.258,66

Crédito	512	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	14.000,00

Crédito	520	02.14.02	08.244.0087.2206	4.4.90.52.00	02.000.0000	
Recurso	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	5.600,00

Crédito	555	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.32.00	02.000.0000	
Recurso	499	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	33.448,21

Handwritten signature and initials



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.755/2022 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 529.797,37 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	512	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	124	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	02.500.0016	19.797,37

Crédito	697	02.24.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	510.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo